



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 025, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a **Nomeação por tempo determinado** de Emerson Aita Pompeo para o emprego de Assistente Administrativo do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público edital 01/2016 conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006 de 17 de agosto de 2017 que regulamenta as substituições temporárias de pessoal efetivo em razão de afastamentos legais, por interesse da Administração e por interesse particular.

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 023, de 13 de agosto de 2021 que dispõe sobre a vacância temporária do Quadro de Pessoal do CAU/SC de Assistente Administrativo ocupado pela senhora Juliana Donato Tacini em razão de seu afastamento por gozo do benefício de licença-maternidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Emerson Aita Pompeo para exercer, temporariamente, o emprego público de Assistente Administrativo do CAU/SC pelo período compreendido entre 16/08/2021 a 20/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 16/08/2021